



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CRIMINAL

CERTIDÃO N°: 1713022026

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS , filho de JUVENCIO INACIO FILHO e VERONICA VALENCA DE BRITO LYRA LOPES , 07/05/1978, vinculado ao RG ██████████ SSP/AL, CPF: 907.332.154-91

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceló, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 às 16:09:56

PEDIDO N° 1713022026